



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUQ5RTEWMJJGQZMWRTI1NE

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2022, Contrato nº 171/2022, referente ao PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2022
Processo Administrativo 119/2022.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ nº 12.691.998/0001-05, sediada a rua Gênesis, nº 110 A, Quadra 092, lote 0166, centro, na cidade de Caetité-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 171/2022, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo/qualitativo dos serviços de estrutura de apoio para os festejos tradicionais dos distritos e eventos do Município, referente aos lotes 06, 07, correspondente ao aditamento dos seguintes equipamentos, GRID DE ALUMÍNIO, SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE SUPER PORTE PARA PALCO, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante e valor previsto no contrato originário nº 171/2022, celebrado entre as partes em 10 de junho de 2022, referente a contratação de empresa para prestar serviços de Locação, com montagem e desmontagem, de estruturas necessárias e equipamentos, para shows em praça pública referente aos Festejos Comemorativos do município de Ibicuí-BA: Festejos juninos e festejos tradicionais e eventos na sede e distritos do município de Ibicuí, conforme descrição e programação estabelecida no Edital e seus anexos.

CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 20.900,00(vinte mil e novecentos reais), **correspondente ao aditamento do quantitativo/qualitativo ao valor referente ao Valor Global do contrato originário**, gerando uma repercussão percentual de 2,54 % do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 171/2022.

CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 14 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS EIRELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG.:	RG.: